

Fundamento Legal: Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 02/07/2019.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Natureza da Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 449870

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 3.601/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 20080/2019, em 30/4/2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA MOREIRA para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Promotor de Justiça Auxiliar do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, a contar de 6/6/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de junho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.631/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 25484/2019, datado de 30/5/2019;

CONSIDERANDO a substituição da Gratificação do Tempo Integral, o que não implicará em aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor efetivo DIOGO ALVARENGA SOLANO, lotado na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, concedida pela PORTARIA nº 4774/2017-MP/PGJ, de 20/7/2018, publicada no D.O.E. de 25/7/2017, a partir de 31/5/2019.

II - CONCEDER a servidora efetiva JULIANA CAMPOS PAIVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria, a partir de 31/5/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de junho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.759/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos membros abaixo discriminado licença-paternidade, com fulcro no art. 134 da Lei Complementar nº 057/2006, de 6/7/2006: PORTARIA nº 34/2017-MP/PGJ, de 10 de Janeiro de 2017.

NOME	PERÍODO
BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	29/05 a 17/06/2019
MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	01 a 20/06/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3.761/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença por luto, com fulcro no art. 137 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006.

NOME	PERÍODO
CARLOS STILIANI DI GARCIA	01 a 08/06/2019
JULIANA FREITAS DOS REIS	20 a 27/06/2019
RENATA VALERIA PINTO CARDOSO LISBOA	16 a 23/05/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

Protocolo: 449697

EXTRATO DA PORTARIA Nº 059/2019-MP/6ª PJP

A 6ª Promotora de Justiça Cível de Parauapebas, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 018/2019-MP/6ª PJP, de SIMP nº 001074-030/2019, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua B, nº 440, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone/Fax: (94) 3346-1664.

PORTARIA Nº 059/2019-MP/6ª PJP

Investigado: Empresa M.L DE O CAVALCANTE FALEIRO-ME e SEMMA.

Assunto: Apuração da possível prática de crime ambiental por parte da empresa M.L DE O CAVALCANTE FALEIRO-ME e por parte da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE bem como omissão do Poder Público na fiscalização e solução da problemática para cessar o dano ambiental.

Crystina Michiko Taketa Morikawa - Promotora de Justiça.

Protocolo: 449978

Procedimento Preparatório

DEMANDANTE: Moradores do bairro Almir Gabriel – Marituba - PA
DEMANDADOS: AUTOVIÁRIA PARAENSE LTDA.

OBJETO DA APURAÇÃO: ausência de garagem no fim da linha situada no bairro Almir Gabriel para os ônibus da empresa Autoviária Paraense, gerando insegurança para a população pois tira a visibilidade de pedestres, motoqueiros e carros pequenos,

ORTARIA 07/2019-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Dra. Ana Maria Magalhães de Carvalho, 5ª Promotora de Justiça de Marituba, titular, com suas atribuições específicas na defesa do meio ambiente, urbanismo e do patrimônio cultural, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, dispor o que segue:

CONSIDERANDO que incumbe à 5ª Promotoria de Justiça de Marituba com atribuição nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais relativos à defesa do meio ambiente, incluindo a mobilidade urbana, nos termos do art. 6º, IV, da Resolução nº 013/2015-CPJ.

DETERMINO a instauração de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO visando apurar elementos voltados à identificação ou comprovação do objeto relativos aos fatos narrados na Notícia de Fato 029/18-HU, que tem como objeto apurar a materialidade dos fatos relatados na notícia de fato 029/18-HU, consistentes em ausência de garagem no fim da linha dos ônibus da empresa Autoviária Paraense, situada no bairro Almir Gabriel, fato que, segundo os reclamantes, gera insegurança para a população pois tira a visibilidade de pedestres, motoqueiros e carros pequenos.

Marituba, 03 de junho de 2019.

Ana Maria Magalhães de Carvalho

5ª Promotora de Justiça de Marituba, titular

Protocolo: 449855

EXTRATO DA PORTARIA Nº 23/2019-MP/2ªPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000230-200/2018-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 23/2019-MP/2ªPJDC

INVESTIGADO: A NACIONAL CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO. (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

Assunto: Deverá ter por objeto – VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92, ARTIGO 11, CAPUT, CONSUBSTANCIADO NA APLICAÇÃO IRREGULAR DE RECURSOS PÚBLICOS FNDE/PNAE.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 450118

EXTRATO DA PORTARIA Nº 056/2019-MP/6ª PJP

A 6ª Promotora de Justiça Cível de Parauapebas, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 015/2019-MP/6ª PJP, de SIMP nº 009340-030/2018, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua B, nº 440, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone/Fax: (94) 3346-1664.

PORTARIA Nº 056/2019-MP/6ª PJP

Investigados: R & A Engenharia LTDA e SEMMA.

Assunto: Apuração da possível prática de dano e/ou crime ambiental por parte da empresa R & A Engenharia LTDA, CNPJ 12.926.462/0001-13, detentora do contrato nº 20180387, referente a obra de execução de drenagem e pavimentação asfáltica no Bairro Jardim Canadá, em face desta não possuir licenças e/ou autorizações para as atividades desenvolvidas, quais sejam: extração de cascalho e barro no morro localizado na Av. J, no Bairro Novo Horizonte e execução de sistema de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, no bairro Jardim Canadá, e ainda a omissão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parauapebas em fiscalizar e punir atividades potencialmente poluentes, mais especificamente quanto a reclamada R & A Engenharia LTDA, em desacordo com o disposto na legislação básica aplicável.

Crystina Michiko Taketa Morikawa - Promotora de Justiça.

Protocolo: 449805